

### Informação

Na reunião ordinária de 11 de junho, aquando da votação da ata de 28 de maio, o senhor presidente efetuou um esclarecimento, com base numa informação do Chefe de Divisão da Administração Geral Planeamento e Urbanismo, que dava conta, que por lapso dos serviços na informação de apoio e na fundamentação, do ponto 28 “2ª Alteração à 1ª revisão do PDM”, não tinha sido referenciado o prazo previsto para conclusão da alteração ao PDM, pelo que solicitava que a deliberação contivesse essa indicação. Após a devida análise, a Câmara deliberou por unanimidade introduzir na deliberação “...Deliberou, ainda, fixar o prazo de seis meses para a sua elaboração ....”, tendo seguidamente sido efetuado a votação da ata de 28 de maio, que foi aprovada por unanimidade.

Tondela, 12 de junho de 2019

O Vereador de Urbanismo



Pedro Adão